



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 21**, de 28 de março de 2019

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal de Toledo/PR.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando o artigo 3º da Lei "R" nº 18, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre o reajuste, a contar de 1º de março de 2019, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reajustar em 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Toledo, cargos efetivos e em comissão, a que se refere a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007 e suas alterações, percentual esse correspondente ao acumulado do INPC no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Ficam atribuídos, a contar de 1º de março de 2019, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam a Lei nº 1.964/2007 e suas alterações, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal, consoante valores constantes nas Tabelas anexas ao presente Ato.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de março de 2019.

GABRIEL BAIERLE  
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

ANTÔNIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Secretário

**Publicação:**  
\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.278 de 01.04.2019, págs. 9/11.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NUMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período Integral	R\$ 10.418,91	01
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período Integral	R\$ 4.515,62	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período Integral	R\$ 4.515,62	19
	<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>				
Cargos de provimento efetivo	Assistente de Informática	Ensino médio (formação em informática)	Período Integral	R\$ 2.707,52 (NFM-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 4.676,63 (NS-IV)	06
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em jornalismo)	30 horas semanais	R\$ 4.676,63 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	20 horas semanais	R\$ 7.617,73 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 7.617,73 (NS-VI)	02
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 7.617,73 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período Integral	R\$ 1.662,18 (NFM-II)	01
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 4.676,63 (NS-IV)	01
	Assistente Legislativo	Ensino médio	Período Integral	R\$ 2.121,41 (NFM-III)	09
	Zelador	Ensino fundamental com as séries iniciais (4ª série)	Período Integral	R\$ 1.662,18 (NFM-II)	02
	<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>				
<b>TOTAL DE CARGOS</b>					<b>48</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) (cargos de provimento efetivo) (março de 2019)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	1.302,36	1.367,48	1.435,86	1.507,65	1.583,03
NFM-II	1.662,18	1.745,29	1.832,56	1.924,18	2.020,39
NFM-III	2.121,41	2.227,48	2.338,86	2.455,80	2.578,59
NFM-IV	2.707,52	2.842,90	2.985,04	3.134,29	3.291,01
NFM-V	3.455,56	3.628,34	3.809,75	4.000,24	4.200,25
NFM-VI	4.410,27	4.630,78	4.862,32	5.105,43	5.360,71
NFM-VII	5.628,74	5.910,18	6.205,69	6.515,97	6.841,77
NFM-VIII	7.183,86	7.543,05	7.920,20	8.316,21	8.732,03
NFM-IX	9.168,63	9.627,06	10.108,41	10.613,83	11.144,52
NFM-X	11.701,75	12.286,84	12.901,18	13.546,24	14.223,55
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	2.249,54	2.362,01	2.480,12	2.604,12	2.734,33
NS-II	2.871,04	3.014,60	3.165,33	3.323,59	3.489,77
NS-III	3.664,26	3.847,47	4.039,85	4.241,84	4.453,93
NS-IV	4.676,63	4.910,46	5.155,98	5.413,78	5.684,47
NS-V	5.968,69	6.267,13	6.580,48	6.909,51	7.254,98
NS-VI	7.617,73	7.998,62	8.398,55	8.818,48	9.259,40
NS-VII	9.722,37	10.208,49	10.718,91	11.254,86	11.817,60
NS-VIII	12.408,48	13.028,91	13.680,35	14.364,37	15.082,59
NS-IX	15.836,72	16.628,55	17.459,98	18.332,98	19.249,63
NS-X	20.212,11	21.222,72	22.283,85	23.398,05	24.567,95

### Cargos em comissão

CC-1	10.418,91
CC-2	4.515,62

ATO 021/2019  
AUTORIA: Poder Legislativo

